



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2026

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 058/2026 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico SRP nº. 012/2026**. Em conformidade com da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 008, 011, 012 e 015/2024, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento/aquisição parcelada de combustível em bomba e Óleo Arla 32, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor das empresas: **CARLOS BERG FREIRE DO NASCIMENTO ME (POSTO SÃO JORGE)**, com sede à Rod. BA-210, estrada Rodelas/Abaré, s/n, salão, CEP: 48.660-000, Barra do Tarrachil, Chorrochó-BA, inscrita no CNPJ Nº. 12.091.537/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Berg Freire do Nascimento**, RG nº. 809844281 SSP/BA e CPF/MF nº. 016.048.445-66, vencedora com Valor Global dos Itens 01, 02 e 03 de R\$ 2.811.850,00 (dois milhões oitocentos e onze mil oitocentos e cinquenta reais), e a empresa **GRUPO 4 IRMÃOS C.D.D.E ALVES COMBUSTÍVEIS LTDA EPP (POSTO G4)**, com sede à Rua Coronel João Sá, nº. 525, Centro, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.528.961/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Carlos Alves dos Santos**, RG nº. 2846625 SSP/PE e CPF/MF nº. 341.782.284-04, vencedora com Valor Global dos Itens 04 e 05 de R\$ 2.624.800,00 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços. Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 16/06/2026. **Uilde Irlã de Oliveira, Prefeito Municipal.**



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com